



Prefeitura Municipal de
Miraíma




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017, para a Locação emergencial de veículo tipo van, em bom estado de conservação, com capacidade para 14(quatorze) passageiros para transporte de pacientes com consultas agendadas através da Central de Regulação do SUS, nas dotações orçamentária a seguir:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Secretaria de Saúde	0401.10.122.0014.2.024	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99

Nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2017.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde